CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

INDICAÇÃO Nº 288/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 18 R.O.
Sala das Sessões
Em 19 / 06 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a realização de fiscalização em estabelecimentos que realizem a compra de materiais recicláveis, visando localizar possíveis materiais ilícitos, contribuindo para a redução dos índices de furtos.**

JUSTIFICATIVA

Assim como tem acontecido em outros municípios, o furto de bocas de lobo, tampas posto de visita -PV-, cabos elétricos e matérias equivalentes tem sido comum no município de Pedro Leopoldo, ascendendo um sinal de alerta, sobretudo no que tange a fiscalização, visando contribuir com a redução desses incidentes que tanto prejudicam a coletividade.

É corriqueiro atendermos demandas relatando a falta de bocas de lobo, sobretudo a composta por liga de ferro fundido, visto a facilidade de comercialização, em especial, nos populares "ferro velhos". Cumpre destacar que em muitas ocasiões diversos materiais, embora de origem ilícita, são adquiridos de boa-fé.

No entanto, buscando opções capazes de solucionar ou reduzir esse problema, venho, no uso de minhas atribuições regimentais, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo, através da secretaria de segurança pública, a realização de fiscalização em estabelecimentos que realizem a compra de materiais recicláveis, visando localizar possíveis materiais ilícitos, contribuindo para a redução dos índices de furtos.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria (Rafa)
Vereador